



MENSAGEM Nº 057/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ILMO. SR.
RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, o **Projeto de Lei nº 045/2023**, que dá denominação ao Centro De Referência de Assistência Social - CRAS de Rio Bonito do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Rio Bonito do Iguaçu, passando a denominar-se Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Liberato Vidal Moreira.

Como é de conhecimento dos Senhores Vereadores foi construído um novo espaço físico para o Centro de Referência de Assistência Social, o qual fica situado na Rua Tiradentes, 737, Centro, neste Município, onde também fica anexada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vale ressaltar que o município vem tendo um significativo aumento populacional tanto na área urbana como na zona rural, inclusive em razão da implantação dos assentamentos da Reforma Agrária, o que elevou consideravelmente a demanda no serviço social, que possui uma estrutura física deficitária frente a realidade atual. Portanto, essa construção será de fundamental importância, pois trará maior comodidade aos servidores da Secretaria de Assistência Social e conseqüentemente um atendimento com mais qualidade aos nossos munícipes.

Como já mencionados a proposta visa denominar essa importantíssima edificação urbana, de forma a homenagear o Sr. Liberato Vidal Moreira (*in memoriam*), o qual foi cidadão exemplar e contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município enquanto cidadão e Vereador.

Face ao exposto, contamos com o parecer favorável dos Senhores Vereadores, aprovando o Projeto de Lei ora mencionado.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 045/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dá denominação ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Rio Bonito do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º O Centro De Referência de Assistência Social – CRAS de Rio Bonito do Iguaçu, situado na Rua Tiradentes, nº 737, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, passa a denominar-se **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Liberato Vidal Moreira**.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às devidas alterações nos mapas e placas de identificação que se fizerem necessárias.

Art. 3º A Biografia do Sr. Liberato Vidal Moreira é a constante do Anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 14 de novembro de 2023.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal**



ANEXO I
(Parte integrante do Projeto de Lei nº 045/2023)

Biografia de Liberato Vidal Moreira

DATA NASCIMENTO: 01/04/1938

DATA FALECIMENTO: 08/08/2021

FILIAÇÃO: Modesto Moreira e Eugênia Vidal Moreira

ESPOSA: Zelinda Carrador Moreira

FILHOS: Pedro Afonso Moreira, Jucimari Moreira, Clarisse Aparecida Moreira, Luiz Fernando Moreira, José Marcos Moreira, Maristela Moreira, Delir Santino Moreira, Laertes Carrador Moreira e Joel Moreira

O Sr. Liberato Vidal Moreira, chegou no Município de Rio Bonito do Iguaçu em 1959 quando tinha seus 21 anos de idade, residindo no Município de Rio Bonito do Iguaçu por 62 anos, ou seja, até seu falecimento.

Veio da Cidade da Lapa/PR (natural de lá), sendo ele Presidente da Escola 2 (duas) Palmeiras da comunidade de Barra Mansa, foi presidente do Conselho da Igreja Santo Antônio por dois mandatos. Foi também um saudoso político, autor de Projetos de Leis em benefício da população de forma geral, contribuiu de forma honrosa para o desenvolvimento do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

No decorrer do seu mandato exercido na Câmara de Vereadores durante o período de 1993 a 1996, sendo a 1ª Legislatura desempenhada com louvor e mérito às suas atribuições. Foi um dos membros que colaborou para elaboração e aprovação da Lei Orgânica do Município de Rio Bonito do Iguaçu a qual foi promulgada em dezembro de 1993, foi também um dos fundadores da Cooperativa Coopergrão.

Seu Liberato Vidal Moreira, nos deixou um legado de pessoa íntegra, de caráter inigualável, batalhador, figura pública notável, mas fez sua passagem para junto de Deus no dia 8 de agosto de 2021, devido ao COVID-19.